



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 830/2019
De 24 de Outubro de 2019

PONTO FACULTATIVO

ADEMILSON CONRADO, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica **Estabelecido Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Cerro Negro em seu expediente integral no dia 28/10/2019, em consideração ao dia do Funcionário Público, exceto os serviços essenciais de saúde.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 24 de Outubro de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal